

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

**Resolução nº. 100/2011 – CIB**

**Goiânia, 09 de junho de 2011.**

**Aprova os Convênios Federais para a Hemorrede de Goiás do ano de 2007, para realização de Capacitações.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1- A Portaria GM/MS nº 1.490, de 20 de junho de 2007, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira, por meio de Convênios, o qual contempla as normas e orientações para elaboração, apresentação e financiamento de projetos de investimentos, serviços e outros, com recursos do orçamento do Ministério da Saúde para o exercício de 2007;
- 2- O Programa 1291 - Segurança Transfusional e Qualificação do Sangue disponibilizado pelo Ministério da Saúde, cujo objetivo é garantir a devida segurança, eficácia e qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, subdividido nas seguintes ações: 6216 - Capacitação de Profissionais em Serviço de Hemoterapia; 6516 - Qualificação e Avaliação de serviços de hematologia e hemoterapia e 4295 - Atenção aos portadores de Hemoglobinopatias.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, de 09 de junho de 2011, os Convênios Federais nºs 1530/2007, 1839/2007 e 3275/2007, referentes ao Curso de capacitação de profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de Hemoglobinopatias, Curso visando a padronização de processos de sistema de gestão de qualidade e Curso de capacitação dos técnicos visando a qualificação dos processos do sangue e gestão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges da Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS